



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 10.149/2023

EXONERA SERVIDOR CONTRATADO A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 000.745/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 01/03/2023, nos termos do art.º 6, da Lei n.º 1.669/2021 de 01 de dezembro de 2021, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo contratado de Motorista:

JORGE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 17 de fevereiro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal